



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Inciso III, de lei complementar nº 006 de 1994 C/C

Instrução Normativa nº 005/2014

Em obediência a constituição Federal, o controle Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, analisou no exercício de 2021, as atividades e verificou a legalidade e avaliação do resultado do poder legislativo, quanto à eficácia e eficiente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e a boa aplicação dos recursos públicos, conforme incisos I, II, III, IV do artigo 74 da constituição Federal, e em assim sendo, passamos a informar.

- a) Não foram detectadas falhas ou irregularidade constadas no exercício relativo ao período auditado;
- b) Não foram detectadas falhas ou irregularidade constadas no exercício, que resultam em prejuízos ao erário relativo ao período da gestão 2021;
- c) Destacamos que em todos os processos analisamos pelo Controle Interno, da Gestão de 2021, foi constatada sua regularidade em sua formalização e em sua tramitação, relativo ao período;

Foram avaliados os resultados quanto a gestão orçamentaria, financeiras e patrimonial e foram constatadas.

- Os registros contábeis foram efetuados com propriedade regularidade, obedecendo aos fatos econômicos e financeiros conforme preceitua a alínea "a" do Inciso XVII da Resolução nº015/92 TCE-RR, Inciso III, da Os Registros contábeis foram efetuados com propriedade e a lei complementar nº 006/94 atualizada pelo COJUR em fevereiro de 2014 (após a edição da lei complementar nº 225, de 20/01/20140).
- A Execução Orçamentaria da Despesa foi efetuada dentro dos preceitos legais e os comprovantes que deram origem aos Registros Contábeis são idôneos, sendo legítimo o processamento de Atos e Fatos que deram origem às Despesas, não havendo nenhuma irregularidade ou ilegalidade no que foi praticado conforme preceitua a Lei 4.320/64 e NBNT 16.6;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

- Verificou-se que no exercício 2021, não houve delegação de responsabilidade a nenhum servidor ou membro desde legislativo em relação a Suprimentos de fundos.

Rorainópolis-31 de dezembro de 2021

Josimari Araujo da Silva
JOSIMARI ARAUJO DA SILVA
Chefe da Unidade de Controle
CÂMARA MUNICIPAL DE
RORAINÓPOLIS